

Ao

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA BAHIA – COREN-BA

Comissão de Licitação

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 01/2022

Ass.: ESCLARECIMENTOS

Prezados Senhores,

TBZ/MD AGENCIA DE PUBLICIDADE EIRELI, CNPJ Nº 17.368.188/0001-28, SEDIADA EM BRASÍLIA-DF, POR MEIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL ABAIXO ASSINADO, VEM SOLICITAR O SEGUINTE ESCLARECIMENTO:

- I. O Conselho Regional de Enfermagem da Bahia – COREN-BA teria manual de marca já estabelecido? Se sim, poderiam nos enviar?
- II. Poderiam nos enviar a logomarca em alta resolução?
- III. Em relação ao invólucro padrão e a fim de elaborar peças que se adequem às dimensões conforme determina o subitem 9.2.4.1., poderiam nos informar quais seriam as dimensões deste invólucro? (Medidas: Largura x Altura x Profundidade)
- IV. Nos Relatos de Soluções de Problemas, em seu subitem 9.7.1, diz que o relato deverá estar referendado da seguinte forma:

“9.7.1 Estar formalmente referendado pelo respectivo cliente, constando no mínimo nome, cargo e função, **e a assinatura com reconhecimento de firma**, de forma a atestar sua autenticidade”

Percebe-se que, conforme grifo nosso, o edital exige que relato seja referendado com o respectivo reconhecimento de firma do cliente, sendo assim, tendo em vista que atualmente existem serviços legais de certificação digital para reconhecimento de firma nos termos da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020, podemos concluir que a referida exigência pode ser sanada tanto pelas o reconhecimento de firma em cartório quanto o reconhecimento de firma com certificação?

TBZ/MD AGENCIA DE
PUBLICIDADE
EIRELI:17368188000128

Assinado de forma digital por TBZ/
MD AGENCIA DE PUBLICIDADE
EIRELI:17368188000128
Dados: 2023.01.11 15:53:30 -03'00'

MARCOS DUÓ DE SOUSA
SÓCIO-DIRETOR
CPF Nº 036.430.941-59

AGENCIA DE PUBLICIDADE TBZ/MD
CNPJ Nº 17.368.188/0001-28